

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2021.11.22.001 - SCSP

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 06.01.14.422.0045.2.009.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** 1001.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 656.871,30 (seiscientos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE.

7. JUSTIFICATIVA:

Justificativa para a aquisição dos veículos pretendidos é a otimização dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal, considerando a necessidade de movimentação dos Guardas Municipais para execução das atividades finalísticas de segurança pública.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 30 (**TRINTA**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (**TRINTA**) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por ITEM**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão

recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura

Nome: JOSE COSME DE CARVALHO FILHO
Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE. .

DOS ITENS:

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
----	------	---------	-----	------	-------	---------------

1	<p>Viatura com acessórios Patrulheiros (CANIL) GUARDA MUNICIPAL DE PACAJUS - Veículo tipo caminhonete 05 lugares com PBT mínimo de 2.950kg, 2OFF ROAD? com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, altura mínima livre do solo 220mm, comprimento do veículo mínimo de 5.280mm, largura mínima 1.820mm, com motorização à combustível diesel; caçamba com proteção própria e capota marítima; zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, torque mínimo desejado de 43,9kgf.m; sistema de tração manual, tração 4x4 com opção de reduzida; câmbio automático, aceitável mecânico; capacidade mínima do tanque de combustível: 75litros, freios com sistema ABS, EBD, Air Bag duplo e controle de tração e estabilidade; vidros elétricos nas quatro portas; direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados. O veículo deverá possuir sensor de ré e rádio original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior, ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; Veículo com rodas em liga leve no mínimo 16" e pneus 265/70 R16 para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/ reduzida e diferencial. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 03 (três) anos. Medidas internas mínimas da caçamba: 1.520mm x 1.470mm x 475mm; Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; no mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem) padrão GUARDA MUNICIPAL. Barra longitudinal de teto. Faróis de neblina. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo, inclusive os encostos de cabeça e piso interno do veículo durante a utilização dos servidores municipais. Protetor de caçamba em polietileno. Para-choque dianteiro de impulsão (estilo quebra-mato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura. Engate para reboque traseiro. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg cor preta, com tratamento anticorrosão. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na cor branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizador visual. Refletivo 03 (três) Watt , barras sinalizadora em formato d e arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em A BS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. Para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde q ue o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia, sem a necessidade de desembarque dos agentes. Sinalizador acústico. Paineil iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo -se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior. Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas guardas. Farol de busca com 10m de cabo com plug para ligação em tomada 12v. ADAPTAÇÃO CARACTERÍSTICA DAS GAIOLAS DOS CÃES A SEREM FIXADAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA: Compartimento de carga adaptado para transporte de cães confeccionado em plástico reforçado de fibra de vidro e isolamento térmico, afixado na caçamba original da viatura, com alinhamento externo na altura da cabine original da viatura, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original da viatura e a metade superior com abertura para cima, com sustentação por molas a gás), com sistema de travamento da tampa, fechadura na parte superior e vidro vigia temperado na tampa traseira. A capota em fibra deverá ter a instalação de 06 (seis) aletas de cada lado, sendo cinco volta-das para frente e uma voltada para trás num ângulo de 45º, para aumento da troca de ar no interior da capota. Deverá possuir 02 (duas) gaiolas com estrutura em tubo de aço 1020 de 30 mm x 20 mm e 01 mm de espessura, com tela aramada 20 mm x 20 mm, revestida com PVC, divididas uniforme-mente de acordo com as medidas da viatura. Deverá possuir divisória integral para os compartimentos dos cães no sentido longitudinal, de modo que um cão não tenha contato visual com o outro. As gaiolas deverão possuir portas em tela com trincos e dobradiças reforçados. O revestimento do assoalho das gaiolas deverá ser fabricado em manta de borracha com cantos arredondados. Cada gaiola deverá possuir luminária interna em LED, independente e com proteção, com acionamento na cabine do motorista, podendo as duas serem acesas ao mesmo tempo. Deverá haver 02 (dois) exaustores de 12 volts cada, no teto da caçamba, cada um sobre uma gaiola, de modo que fiquem paralelos, acionados na parte interna da viatura, com proteção contra sol, chuva, folhas, que a entrada do ar seja somente pela parte traseira dessa proteção e com tela, impedindo a entrada de insetos no sistema de exaustão. A caçamba deverá ser dividida em 02 (duas) partes, a principal com duas portas traseiras e outras duas portas laterais com abertura para cima, COM CHAVE. Cada porta lateral deverá ter 25 cm de abertura livre e a parte interna desse espaço com portas laterais deverá ter 4 (quatro) ganchos para prender objetos e 2 (duas) luminárias em LED, com acendimento no próprio compartimento, sendo esse acendimento nos dois lados das portas.</p>	UNID	1	338.475,00	338.475,00
---	---	------	---	------------	------------

2	<p>Viatura com acessórios Patrulheiros (sem CELA) GUARDA MUNICIPAL DE PACAJUS - Veículo tipo caminhonete 05 lugares com PBT mínimo de 2.950kg, 2OFF ROAD? com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, altura mínima livre do solo 220mm, comprimento do veículo mínimo de 5.280mm, largura mínima 1.820mm, com motorização à combustível diesel; caçamba com proteção própria e capota marítima; zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, torque mínimo desejado de 43,9kgf.m; sistema de tração manual, tração 4x4 com opção de reduzida; câmbio automático, aceitável mecânico; capacidade mínima do tanque de combustível: 75litros, freios com sistema ABS, EBD, Air Bag duplo e controle de tração e estabilidade; vidros elétricos nas quatro portas; direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados. O veículo deverá possuir sensor de ré e rádio original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior, ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; Veículo com rodas em liga leve no mínimo 167 e pneus 265/70 R16 para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/ reduzida e diferencial. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 03 (três) anos. Medidas internas mínimas da caçamba: 1.520mm x 1.470mm x 475mm; Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; no mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem) padrão GUARDA MUNICIPAL. Barra longitudinal de teto. Faróis de neblina. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo, inclusive os encostos de cabeça e piso interno do veículo durante a utilização dos servidores municipais. Protetor de caçamba em polietileno e capota marítima. Para-choque dianteiro de impulsão (estilo quebra-mato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura. Engate para reboque traseiro. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg cor preta, com tratamento anticorrosão. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na cor branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizador visual. Refletivo 03 (três) Watt , barras sinalizadora em formato d e arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em A BS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. Para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia, sem a necessidade de desembarque dos agentes. Sinalizador acústico. Painel iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo -se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior. Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas guardas. Farol de busca com 10m de cabo com plug para ligação em tomada 12v.</p>	UNID	1	318.396,30	318.396,30
				656.871,30	
				656.871,30	

R\$ 656.871,30 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

Observação: os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados (de primeiro emplacamento) e adesivados conforme exigências, em nome da Contratante.

1. Os veículos automotores deverão ser novos, ZERO QUILOMETRO, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da Contratante, não sendo admitida transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição

de veículo novo ou de primeiro uso.

2. Os veículos deverão ser vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante (ou por ele próprio), nos termos da deliberação do CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº6729/1979.
3. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na legislação de trânsito.
4. Os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com reservatórios de combustível cheio, sem ônus para a Contratante.
5. A garantia mínima será de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana.
- 6.



{pro@sec_cadastro}

AUTORIZAÇÃO

PACAJUS/CE, 26 de Novembro de 2021.

DE: Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Bem como, na qualidade de Gestor(a)-ordenador(a) de despesas da **Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

06.01.14.422.0045.2.009/44.90.52.00

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

JOSE COSME DE CARVALHO FILHO

Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública

ORDENADOR DE DESPESAS